



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 10/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 19 de abril de 2022.

Aprova a proposta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Segurança das Fronteiras, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.016909/2021-11,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Segurança das Fronteiras, da UFFS, conforme Anexo I desta Decisão.

**Parágrafo único.** O curso, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, será ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, no período de julho de 2022 a dezembro de 2023, forma de oferta presencial, com um total de 50 (cinquenta) vagas.

**Art. 2º** Fica revogada a Decisão Nº 2/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2022, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 8 de abril de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Presidente em exercício do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 17:06)  
GISMAEL FRANCISCO PERIN  
REITOR EM EXERCÍCIO

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 17:04)  
PATRICIA ROMAGNOLLI  
PRO-REITOR - TITULAR  
PROEC (10.48)  
Matrícula: 1842830

**Processo Associado: 23205.016909/2021-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **9653bd0111**